



TERMO DE DISPENSA Nº 006/2024/SSP

Processo nº 2024027371, o Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de Longarina, Enceradeira Industrial e Máquina de Lavar de Alta Pressão.

2º – FAVORECIDO: IRM MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS ME, CNPJ:19.314.449/0001-52; V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.231/0001-10; WS DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS, CNPJ: 53.462.328/0001-96.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 20.355,00 (vinte mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), sendo: R\$ 13.330,00 (treze mil e trezentos e trinta reais) para a empresa IRM MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS ME, CNPJ:19.314.449/0001-52; R\$ 3.425,00 (três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) para a empresa V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.231/0001-10; e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para a empresa WS DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS, CNPJ: 53.462.328/0001-96.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada, mediante protocolo na Secretaria de Finanças, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação do isento de erro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fls. 128 e 129, e proposta da empresa após aviso de dispensa de licitação, fls. 138 e 139/ 162 e 163/ 177.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242212, Dotação nº 35.3501.04.122.0221.2640.44905299.17520000, Empenho nº 32, 33 e 34.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024027371, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de IRM MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS ME, CNPJ:19.314.449/0001-52; V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.231/0001-10; WS DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS, CNPJ: 53.462.328/0001-96, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2024.

José Ricardo Ferreira
Secretário de Segurança Pública
Matr.: 3445

II - CREDOR: JULIENE DE OLIVEIRA

III - CNPJ: 23.853.338/0001-91

IV - ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 246, SLJ, Frade (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.946-010.

V - OBJETO: Contratação do show da Banda "CORREDOR X", para apresentação no evento "Gastronomia do Mar", no Cais de Santa Luzia.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.795,00 (três mil e setecentos e noventa e cinco reais).

VII - DO PRAZO: O evento será realizado no dia 29 de setembro de 2024.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência e Release fls. 29/30.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 31/33 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 34.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no seror CONTRATANTE.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240648, dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Empenho 4346.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024032434, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2024/SSP

PROCESSO Nº 2024027371 - O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º - OBJETO: Aquisição de Longarina, Enceradeira Industrial e Máquina de Lavar de Alta Pressão.

2º - FAVORECIDO: IRM MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS ME, CNPJ:19.314.449/0001-52; V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.231/0001-10; WS DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS, CNPJ: 53.462.328/0001-96.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 20.355,00 (vinte mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), sendo: R\$ 13.330,00 (treze mil e trezentos e trinta reais) para a empresa IRM MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS ME, CNPJ:19.314.449/0001-52; R\$ 3.425,00 (três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) para a empresa V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.231/0001-10; e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para a empresa WS DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS, CNPJ: 53.462.328/0001-96.

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada, mediante protocolo na Secretaria de Finanças, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplimento da obrigação do isento de erro.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fls. 128 e 129, e proposta da empresa após aviso de dispensa de licitação, fls. 138 e 139/162 e 163/177.

6º - SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242212, Dotação nº 35.3501.04.122.0221.2640.44905299.17520000, Empenho nº 32, 33 e 34.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024027371**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de IRM MA-

THIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS ME, CNPJ:19.314.449/0001-52; V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.231/0001-10; WS DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS, CNPJ: 53.462.328/0001-96, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2024

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.057/2024

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.057/2024, realizado por meio do processo administrativo nº **2024026178**, RESOLVE registrar os preços da empresa **QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, localizado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 4.125, Bairro: Morro da Cruz - CEP 23905-008, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 30.756.604/0001-23, Tel.: (24) 99998-8959 / (24) 3366-4960 e e-mail: **qualyta01@gmail.com / qualytaservicos@gmail.com**, neste ato representado pelo **Sr. Genilson Gonçalves de Carvalho**, portador do CPF nº 107.XXX.XXX-09 e do documento de identidade Nº 020XXXXX11, expedido pelo DETRAN/RJ, indicada e qualificada nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade corada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 90057/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de asfalto quente para aplicação a frio, tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativas e demais condições constantes no termo de referência**, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90057/2024 e/ou no Termo de Referência.

ITEM	QTD. ESTIMADA	UNID	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SESEP-10.320 SAAE-4.500 TOTAL: 14.820	Saco	ASFALTO QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO. EM EMBALAGENS DE 25kg - CONCRETO ASFALTO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, NÃO EMULSIONADO, PROCESSADO COM CAP 50/70. DOSADO ENTRE 5 E 6% EMBALADO EM SACOS KRAFT/RÁFIA LAMINADO DE 25 KG E COM GARANTIA DE MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. O material deve estar pronto para aplicação, sem necessidade de mistura ou aquecimento, podendo existir água na superfície a ser aplicada, não aderente a pneus dos veículos passantes e de fácil compactação. sem necessidade de equipamentos específicos nem de mão de obra qualificada, tempo de estocagem mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 20,00	R\$ 296.400,00